PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA
CENTRAL DE MANDADOS – CEMAN

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao MANDADO Nº 710024305849, extraído da EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004464-42.2015.4.04.7102/RS, EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, e EXECUTADO: MERCADO PIGATTO LTDA – ME, EXECUTADO: LENIR CELESTINA ZANELLA PIGATTO, EXECUTADO: RICARDO AUGUSTO PIGATTO, dirigi-me ao endereço do executado, Santa Maria-RS, e, aí estando, na data abaixo assinalada, procedi à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

Veículo VW SAVEIRO 1.6 CS, placas IQQ4272, RENAVAM: 00200470000, cor: vermelha, ano 2010/2010, álcool/gasolina.

OBS: BOM ESTADO, FUNCIONA.
PINTURA E LATARIA EM BOM ESTADO, PNEUS TAMBÉM.

Valor: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

Logo a seguir, nomeei **DEPOSITÁRIO(A)** LENIR CELESTINA ZANELLA PIGATTO, intimando-o a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do juízo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue assinado.

Ivorá-RS, 21 DE MARÇO de 2026.

Luís Antonio Pes
Oficial de Justiça Avaliador Federal